

DECRETO No...: 0.841/2000

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2000.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 0.410/99 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1o -- FICAM SUPLEMENTADAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ABAIXO, NOS TERMOS E VALORES QUE SE SEGUEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.931,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS):

SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AGRICULTURA
FICHA 0158 ABASTECIMENTO
INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS
00701.04160973.024 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DA PRODUCA
4.1.2.0.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.431,00

SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AGRICULTURA
FICHA 0159 PROMOCAO E EXTENSAO RURAL
PROMOCAO AGRARIA
00701.04181123.025 COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE TREINAMEN
4.1.2.0.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

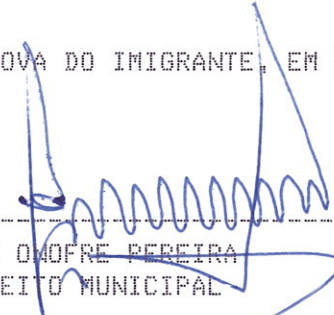
ARTIGO 2o - OS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ARTIGO ANTERIOR SERAO PROVENIENTES DA ANULAÇÃO DE PARTE DA RESERVA DE CONTINGENCIA, NO VALOR DE R\$ 10.931,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS):

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESERVA DE CONTINGENCIA
FICHA 0037 RESERVA DE CONTINGENCIA
RESERVA DE CONTINGENCIA
00401.99999992.009 RESERVA DE CONTINGENCIA.
9.0.0.0.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 10.931,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2000.



JOSE OMOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL